

MARA REGINA DO NASCIMENTO

MAURO DILLMANN

*Organizadores*

# GUIA DIDÁTICO E HISTÓRICO DE VERBETES SOBRE A MORTE E O MORRER



casalettras



# **GUIA DIDÁTICO E HISTÓRICO DE VERBETES SOBRE A MORTE E O MORRER**



MARA REGINA DO NASCIMENTO

MAURO DILLMANN

*Organizadores*

# **GUIA DIDÁTICO E HISTÓRICO DE VERBETES SOBRE A MORTE E O MORRER**

1ª edição



**casaletras**

Porto Alegre

2022

Copyright ©2022 dos organizadores

Direitos desta edição reservados aos organizadores, cedidos somente para a presente edição à EDITORA CASALETTRAS.



LICENCIADA POR UMA LICENÇA CREATIVE COMMONS

**Atribuição - Não Comercial - Sem Derivadas 4.0  
Internacional (CC BY-NC-ND 4.0)**

**Você é livre para:**

**Compartilhar** - copie e redistribua o material em qualquer meio ou formato. O licenciante não pode revogar essas liberdades desde que você siga os termos da licença.

**Atribuição** - Você deve dar o crédito apropriado, fornecer um link para a licença e indicar se foram feitas alterações. Você pode fazê-lo de qualquer maneira razoável, mas não de maneira que sugira que o licenciante endossa você ou seu uso.

**Não Comercial** - Você não pode usar o material para fins comerciais.

**Não-derivadas** - Se você remixar, transformar ou desenvolver o material, não poderá distribuir o material modificado.

**Sem restrições adicionais** - Você não pode aplicar termos legais ou medidas tecnológicas que restrinjam legalmente outras pessoas a fazer o que a licença permitir.

Este é um resumo da licença atribuída. Os termos da licença jurídica integral está disponível em:  
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode>

Os dados e conceitos emitidos nos trabalhos, bem como a exatidão das referências bibliográficas, são de inteira responsabilidade dos autores.

**Esta obra contou com apoio do PPGH/UFPel com recursos PROAP/CAPES.**

**EXPEDIENTE:**

**Projeto gráfico, diagramação e capa:**  
Casalettras

**Imagens da capa e detalhes de verbetes:**

"A morte de Alexandrina", de Carybé (1953) [Pinacoteca ©Carybé, óleo sobre tela]

**Editor:**

Marcelo França de Oliveira

**Conselho Editorial**

Prof. Dr. Amurabi Oliveira - UFSC  
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes - UFPel  
Prof. Dr. Elio Flores - UFPB  
Prof. Dr. Fábio Augusto Steyer - UEPG  
Prof. Dr. Francisco das Neves Alves - FURG  
Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas - UFPel  
Prof.ª Dr.ª Maria Eunice Moreira - PUCRS  
Prof. Dr. Moacyr Flores - IHGRGS  
Prof. Dr. Luiz Henrique Torres - FURG

## Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G9405 Guia Didático e Histórico de verbetes sobre a morte e o morrer / Mara Regina do Nascimento e Mauro Dillmann (Org.). [ Recurso eletrônico ]  
Porto Alegre: Casalettras, 2022.

429p.  
Bibliografia.  
ISBN: 978-65-86625-65-3

1. Ciências Humanas - 2. Morte - 3. Dicionários e enciclopédias - 4.  
Guia didático - I. Do Nascimento, Mara Regina - II. Dillmann, Mauro  
- III Título.

CDU:05-3069

CDD:903(008)

  
**casalettras**

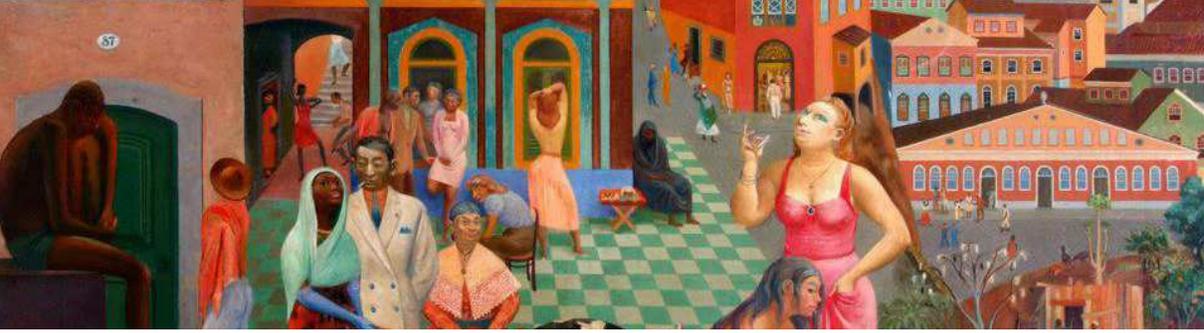
EDITORA CASALETTRAS  
R. Gen. Lima e Silva, 881/304 - Cidade Baixa  
Porto Alegre - RS - Brasil CEP 90050-103  
+55 51 3013-1407 - contato@casalettras.com  
[www.casalettras.com](http://www.casalettras.com)



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	7
ACEITAÇÃO.....	13
ADRO .....	19
ALÉM.....	23
ALMA - CORPO.....	33
ANJOS.....	40
ARS MORIENDI .....	46
CEMITÉRIO - NECRÓPOLE.....	56
CONFORTO .....	66
CONVIVÊNCIA ENTRE VIVOS E MORTOS .....	74
CREMAÇÃO .....	80
DIA DE FINADOS .....	86
ENTERRO - FUNERAL .....	91
ESCATOLOGIA.....	97
ETERNIDADE .....	101
EUTANÁSIA .....	107
FOTOGRAFIAS DE MORTOS .....	114
INTERCESSÃO DIVINA .....	120
FUNERÁRIAS .....	131
HOMICÍDIO .....	136
IRMANDADES E ORDENS RELIGIOSAS .....	141
IMORTALIDADE – FINITUDE .....	148
INFANTICÍDIO .....	154
LÁPIDES E EPITÁFIOS.....	160
LUGARES FÚNEBRES .....	168
LUTO .....	174

MEDICALIZAÇÃO DA MORTE.....	182
MEDO.....	188
MEMÓRIA.....	194
MILAGREIROS.....	199
MORIBUNDO.....	205
MORRER BUDISTA.....	210
MORRER CATÓLICO.....	215
MORRER ESPÍRITA.....	227
MORRER INDÍGENA.....	231
MORRER ISLÂMICO.....	239
MORRER JUDAICO.....	248
MORRER NAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS.....	253
MORRER PROTESTANTE.....	260
MORTALHA.....	267
MORTE E CRENÇAS.....	274
MORTE INFANTIL.....	282
MUSEUS SOBRE A MORTE.....	289
NECROLÓGIO.....	296
NECROPOLÍTICA.....	303
NEGAÇÃO.....	308
ÓBITO.....	315
PAGÃO.....	322
PENA DE MORTE.....	327
POMPAS FÚNEBRES.....	335
PURGATÓRIO.....	343
RESSURREIÇÃO.....	348
SACRAMENTOS.....	352
SALVAÇÃO.....	360
SAUDADE.....	367
SECULARIZAÇÃO.....	374
SEPULTURAS – COVAS – CARNEIRAS.....	381
TANATOLOGIA.....	385
TRAUMAS.....	391
TRISTEZA.....	396
TÚMULO – JAZIGO – MAUSOLÉU.....	402
VELÓRIO.....	409
VESTUÁRIO FÚNEBRE.....	415
SOBRE OS AUTORES E AUTORAS.....	423



# HOMICÍDIO

O homicídio é comumente definido como o ato de tirar a vida a alguém. Todavia, nem sempre esse ato é considerado crime, dependendo, por exemplo, do quadro legal vigente em cada país (por exemplo, eutanásia ou aplicação da pena de morte), das circunstâncias em que ocorre, sendo que estas podem, inclusive, atenuar a sua gravidade ou mesmo desresponsabilizar o autor (por exemplo, legítima defesa).

Historicamente, o conceito de homicídio remonta aos primórdios da humanidade. As primeiras referências, que se encontram na Sagrada Escritura, no livro de *Gênesis*, aludem ao episódio em que Caim mata o seu irmão Abel. A análise de ossadas humanas mostra que na Pré-História foram praticados homicídios. Na Antiguidade, este delito aparece mencionado em manuscritos de várias civilizações, designadamente no Código de Hamurabi, no qual estava prevista a aplicação da pena de morte para os homicidas, salvo raras exceções (morte de escravos). Na cidade-estado de Esparta, era tolerado, ao contrário do que sucedia em Atenas, onde estava prevista a aplicação de castigos diferenciados consoante o tipo de homicídio. Em Portugal, como no Brasil, durante o período colonial, até a publicação do primeiro Código Penal de 1852, o crime foi sancionado de acordo com o estabelecido nas Ordenações Afonsinas, que já incluíam o homicídio doloso, nas Ordenações Manuelinas e nas Ordenações Filipinas, que previam a condenação à pena capital da pessoa que matasse ou mandasse matar outrem,

embora fossem admitidas como atenuantes a ausência de intenção e a legítima defesa.

Muitas vezes, o homicídio é tomado como instrumento medidor do nível de violência de uma sociedade. Estudos efetuados sobre diversas regiões da Europa mostram que, entre a Idade Média e o século XVIII, houve uma descida gradual do número de assassinatos, o que significa que nem a urbanização, nem a industrialização contribuíram para o seu crescimento. As razões evocadas para justificar essa diminuição são díspares e estão longe de gerar consensos. Na Inglaterra, por exemplo, alguns autores defendem que a tônica da questão deve ser colocada em fatores culturais e nas modificações resultantes do “processo civilizacional”, como sustenta Norbert Elias. As sociedades tornaram-se menos violentas e passaram a assumir uma postura menos tolerante em relação à violência. Os indivíduos foram refinando os seus comportamentos, conseguindo controlar a sua agressividade, o que levou à redução do número de crimes contra pessoas. Há ainda autores que invocam fatores biológicos, particularmente a diminuição da testosterona.

Para explicar a diminuição dos números do homicídio na Inglaterra, alguns autores, como J. A. Sharpe, invocam o desenvolvimento econômico, a diminuição da pressão demográfica e o aumento da autoridade do Estado, enquanto outros referem a estabilidade política, a tolerância religiosa, o patriotismo e a solidariedade nacional.

Em geral, a razão do declínio do número de homicídios parece ter a ver, sobretudo, com motivos de ordem política, cultural e econômica, cuja influência varia consoante o contexto geográfico a que se atende. Em última análise, resultará da modernização da sociedade, das alterações a nível educacional e religioso, bem como da transformação do quadro de valores, nomeadamente da substituição de normas e valores considerados “feudais” por valores próprios da sociedade burguesa.

Num tempo em que a medicina ainda não estava suficientemente habilitada para tratar lesões mais graves, os

ferimentos resultantes de agressões físicas podiam ser fatais. Daí que as ciências médicas tenham algo a dizer sobre os números dos homicídios e desempenhem um importante papel na sua evolução. O seu progresso foi determinante para a redução do número de mortes, uma vez que muitas resultavam de golpes desferidos sem a intenção clara de matar, mas que se tornavam mortíferos devido à falta de assistência adequada e atempada.

Trata-se de um delito cuja prática não tem a ver com o gênero, muito embora no passado se tenha procurado estabelecer essa relação. O móbil varia, assim como a forma de o cometer. Há processos considerados mais próprios dos elementos do sexo masculino (armas de fogo) e outros, como por exemplo o uso do veneno, mais identificáveis com a mulher.

Apesar das muitas questões que continuam abertas sobre a matéria, o crime de homicídio é o que mais se encontra refletido nas fontes, não só pela sua visibilidade e pelo alarme social que provoca, mas também por ser de difícil ocultação, ao contrário do que sucede com outros crimes, cujas vítimas têm a possibilidade de optar entre queixar-se às autoridades e agir judicialmente contra o ofensor, ou simplesmente ignorá-lo ou até mesmo encobri-lo. A sonegação de certos delitos pode levar, aliás, à distorção da sua representação nas fontes, originando a diferença entre a criminalidade real e a criminalidade construída através dos dados documentais.

Assim, salvo casos excepcionais, como, por exemplo, quando o homicida consegue dissimular o crime, dando-lhe a aparência de acidente, ou consegue desfazer-se do cadáver da vítima, existe uma maior probabilidade de os autores de homicídios se encontrarem mencionados nas fontes do que os de outros delitos. Deste modo, o homicídio é dos crimes que, nas estatísticas, menos problemas levanta com as chamadas “cifras negras”.

(ALEXANDRA ESTEVES)